Contrato nº 390/2022
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 8092/2021, **Pregão Eletrônico nº 017/2021, Ata de Registro de Preços nº 008/2021 (válida até 21/07/2022)**, referente a aquisições de Materiais Esportivos e premiações, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 115/2022 da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, datado de 20/07/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações, conforme descrição abaixo:

Empresa: Gabriela Torres Rauber Ghiggi EPP, CNPJ: 08.829.940/0001-08, Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230, Telefone (51) 3226.3910, E-mail livrariabaronesa@gmail.com, neste ato representado por seu (sua) representante legal Gabriela Torres Rauber Ghiggi, inscrito (a) no CPF 012.076.080-09 e RG nº 5057386053, residente na Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Bola de Futebol de campo adulto, oficial, costurada 32 gomos, sintética 68 a 70 cm, 410 a 450 gramas, oficializada pela CBF ou FGF, com qualidade aprovada pelo INMETRO, com câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado.	Unid.	Penalty	10	R$ 64,00	R$ 640,00
005	Bola de Voleibol, oficial, 18	Unid.	Penalty	05	R$ 64,00	R$ 320,00

	gomos, sintética, 65 cm a 67 cm, 260 a 280 gramas, oficializada pela CBV ou FGV, com qualidade aprovada pelo INMETRO, com câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado, matrizada.					
						TOTAL = R$ 960,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Antonio Vicente Paiva Guterres, **fiscal** César Jocemar Lima Diani e **suplente** Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 960,00** (**novecentos e sessenta reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	35	DESPORTOS E LAZER
Proj./Atividade:	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3145	

Solicitação de Compras n° 183516.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada livrariabaronesa@gmail.com, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito